

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
PESSOA JURÍDICA / GESTORA DE RECURSOS
BRIDGE GESTORA DE RECURSOS LTDA.
("BRIDGE GESTÃO")

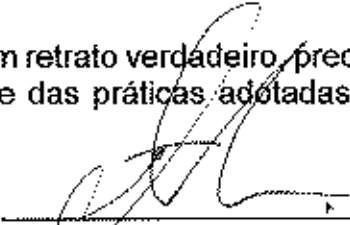
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

As pessoas responsáveis pelo conteúdo deste formulário de referência são: Alberto Elias Assayag Rocha, Ana Paula Anastácio e Natalia Couri.

1.1. Os Srs. Sergio Serrano de Lima e Jose Carlos Lopes Xavier de Oliveira, diretores da BRIDGE GESTÃO responsáveis, respectivamente, por gestão de recursos e *Compliance* declaram que:

- a. reviram este formulário de referência; e
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela BRIDGE GESTÃO.


Sergio Serrano de Lima


Jose Carlos Lopes Xavier de Oliveira

2. Histórico da empresa

2.1 Constituída em 2011, a empresa tem apenas 1 fundo de investimento em direitos creditórios sob sua gestão. Em abril de 2012, passou por uma pequena mudança nos quadros societário e administrativo e, em junho de 2016, passou por nova mudança, dessa vez integral, nos quadros societário e administrativo, passando a adotar sua atual denominação social e permanecendo com a atividade de gestão de recursos sob o novo comando.

2.2 Conforme informado no item acima, em junho de 2016 houve relevante alteração no quadro societário da empresa, resultando na seguinte composição social: Bridge Holding S.A. (99,9%) e Sr. Jose Carlos Lopes Xavier de Oliveira (0,1%).

A atividade principal da BRIDGE GESTÃO é a prestação do serviço de gestão de recursos, área essa que possui segregação física e lógica das áreas do seu conglomerado.

A estrutura organizacional foi recentemente ajustada a fim de refletir a alteração societária já mencionada, sendo certo que a empresa utiliza a estrutura fornecida em seu conglomerado, a saber: Departamentos de Operacional, Produtos, Contabilidade, Cadastro, Precificação, Administrativo & Financeiro, Comercial & *Marketing*, Riscos & Enquadramento, PLDCFT & Anticorrupção, Jurídico & *Compliance*, Crédito, e Gestão

de Recursos; as áreas de Tecnologia da Informação, Recursos Humanos e Departamento Pessoal são terceirizadas.

A BRIDGE GESTÃO também usufrui do parque tecnológico de seu conglomerado, que conta com *no-breaks* de 40KVA, estabilizador para impressoras de 10KVA, *switches* redundantes, servidor com redundância de disco e correio eletrônico de alta disponibilidade com redundância em nuvem, além de um computador e um telefone para cada estação de trabalho. O *Data Center* conta com controle de acesso físico e lógico, a partir de controle de crachá eletrônico aliado a diferentes permissões de acesso lógico. O *backup* ocorre diariamente e uma cópia dos dados é guardada fora da empresa com *delay* máximo de uma semana.

Com os objetivos de assegurar que todas as atividades desenvolvidas estejam em consonância com as normas legais e regulamentares e com os mais elevados padrões éticos e de integridade, de prevenir condutas e operações que possam ocasionar riscos à empresa, clientes, colaboradores, sócios, fornecedores e sociedade, e de permitir o crescimento sustentável e a melhoria contínua do negócio, o conglomerado da BRIDGE GESTÃO promove uma cultura organizacional que demonstra e enfatiza a importância dos controles internos, bem como orienta e conscientiza cada colaborador acerca de seu papel neste processo, contando, para isso, com diversas políticas e manuais próprios, que são revisados periodicamente e disponibilizados aos seus colaboradores, de forma que todos tenham conhecimento de suas funções e responsabilidades.

Vale ressaltar que, apesar da BRIDGE GESTÃO compartilhar da mesma estrutura de outra empresa de seu conglomerado, existe completa segregação física e lógica de suas atividades.

3. Recursos humanos

3.1 2 sócios

Não possui empregados, mas conta com a equipe do conglomerado.

Não há pessoas naturais registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários que atuem exclusivamente como prepostos da BRIDGE GESTÃO.

4. Auditores

4.1 Não aplicável à BRIDGE GESTÃO, considerando que não atua como administradora fiduciária.

5. Resiliência financeira

5.1 Com base nas demonstrações financeiras, a BRIDGE GESTÃO atesta que:

- a. a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir todos os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

- b. o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob gestão de que trata o item 6.3.c deste formulário.

5.2 Item facultativo de preenchimento.

6. Escopo das atividades

6.1 Atualmente a BRIDGE GESTÃO presta somente os serviços de gestão de recursos para 1 (um) fundo de investimento em direitos creditórios. Como parte integrante de suas atividades fim, a BRIDGE GESTÃO ainda pode atuar na distribuição de cotas de fundos de que seja gestora, nos termos descritos no art. 30 da ICVM 558, mas não é remunerada pelo exercício desta atividade.

6.2 A BRIDGE GESTÃO não exerce outras atividades além da gestão de recursos.

6.3 Perfil dos investidores de fundos geridos pela BRIDGE GESTÃO:

- a. Número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Investidores com posição em:	Número
Fundos destinados a investidores qualificados	1
Fundos destinados a investidores não qualificados	0
Total:	1

- b. Número de investidores, dividido por:

Tipo de Investidor	Número
peças naturais	0
peças jurídicas (não financeiras ou institucionais)	1
instituições financeiras	0
entidades abertas de previdência complementar	0
entidades fechadas de previdência complementar	0
regimes próprios de previdência social	70
seguradoras	0
sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
clubes de investimento	0

fundos de investimento	0
investidores não residentes	0
outros (especificar)	0
Total:	71

- c. Recursos financeiros sob gestão (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Recursos Financeiros sob administração alocados em:	Valor (mil R\$)
Fundos destinados a investidores qualificados	142.174
Fundos destinados a investidores não qualificados	0
Total:	142.174

- d. Atualmente não existem recursos financeiros sob gestão aplicados em ativos financeiros no exterior

- e. Recursos financeiros sob gestão de cada um dos 10 (dez) maiores clientes

10 maiores clientes da BRIDGE	Valor (mil R\$)
BRIDGEGESTÃO01	19.479
BRIDGEGESTÃO02	19.114
BRIDGEGESTÃO03	11.289
BRIDGEGESTÃO04	9.304
BRIDGEGESTÃO05	6.425
BRIDGEGESTÃO06	4.959
BRIDGEGESTÃO07	4.520
BRIDGEGESTÃO08	3.591
BRIDGEGESTÃO09	3.470
BRIDGEGESTÃO10	2.967

f. recursos financeiros sob gestão, dividido entre investidores:

Tipo de Investidor	Valor (mil R\$)
peças naturais	0
peças jurídicas (não financeiras ou institucionais)	1.970
instituições financeiras	0
entidades abertas de previdência complementar	0
entidades fechadas de previdência complementar	0
regimes próprios de previdência social	140.204
seguradoras	0
sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
clubes de investimento	0
fundos de investimento	0
investidores não residentes	0
outros (especificar)	0

6.4 Recursos financeiros sob gestão, dividido por modalidade de ativo:

Modalidade de Ativo	Valor (mil R\$)
ações	0
debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	0
títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	0
cotas de fundos de investimento em ações	0
cotas de fundos de investimento em participações	0
cotas de fundos de investimento imobiliário	0
cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	0
cotas de fundos de investimento em renda fixa	6.640

cotas de outros fundos de investimento	0
derivativos (valor de mercado)	0
outros valores mobiliários	134.539
títulos públicos	995
outros ativos	0

6.5 Não aplicável, considerando que a BRIDGE GESTÃO não exerce a atividade de administração fiduciária.

6.6 Este item não é aplicável por não existirem outras informações julgadas relevantes.

7. Grupo econômico

7.1 Os 2 (dois) sócios da BRIDGE GESTÃO são: Bridge Holding S.A. (CNPJ nº 23.103.793/0001-70) e Jose Carlos Lopes Xavier de Oliveira (CPF nº 003.888.737-10). Por conseguinte, os 3 (três) sócios da Bridge Holding S.A. são: BSOP Participações Ltda. (CNPJ nº 21.752.949/0001-18), Jose Carlos Lopes Xavier de Oliveira e Alberto Elias Assayag Rocha (CPF nº 018.639.577-90). Por fim, os 2 (dois) sócios da BSOP Participações Ltda. são Jose Carlos Lopes Xavier de Oliveira e Alberto Elias Assayag Rocha. Desta forma, os 2 (dois) únicos sócios controladores da BRIDGE GESTÃO são: Jose Carlos Lopes Xavier de Oliveira e Alberto Elias Assayag Rocha.

7.2 A gestora não julgou relevante incluir seu organograma societário neste documento, uma vez que a estrutura societária à qual pertence está descrita minuciosamente no item 7.1 acima.

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1 Jose Carlos Lopes Xavier de Oliveira e Sergio Serrano de Lima, diretores e principais executivos da BRIDGE GESTÃO, são responsáveis por representar a empresa, em juízo ou fora dele, bem como exercer todos os poderes usuais de administração e gestão dos negócios para a consecução do objeto social, incluindo assinar contratos de qualquer natureza, emitir cheques, abrir e movimentar contas bancárias e ainda outorgar procurações, bem como pelas seguintes atividades:

- Jose Carlos Lopes Xavier de Oliveira: Diretor Presidente responsável pela supervisão e pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos nos termos do artigo 4º, IV da ICVM 558 e, quando aplicável, do artigo 4º, II da Instrução CVM nº 505 de 27 de setembro de 2011 e alterações posteriores ("ICVM 505"), e pela gestão de riscos, nos termos do artigo 4º, V da ICVM 558; e
- Sergio Serrano de Lima: Diretor responsável pela gestão de recursos, nos termos do artigo 4º, III da ICVM 558 e, quando aplicável, pelo consequente cumprimento das normas estabelecidas na ICVM 539.

Conforme indicado acima, a BRIDGE GESTÃO utiliza atualmente a estrutura fornecida por seu conglomerado. Nesta estrutura, a fim de permitir uma visão multidisciplinar sobre questões relevantes, o processo de tomada de decisão foi descentralizado com a criação de comitês, a seguir listados:

- Comitê de Controles Internos e *Compliance*: delibera acerca de temas que envolvam cadastro de cotistas e procedimentos de *KYC*, procedimentos de PLDCFT, FATCA e práticas de anticorrupção, conduta, treinamento e contratação de colaboradores e prestadores de serviço para a empresa, revisão de manuais e políticas internos, dentre outros correlatos.

Este comitê se reúne mensalmente de forma ordinária, podendo, extraordinariamente, ser convocado a qualquer tempo por um de seus membros. Suas reuniões são documentadas por meio de ata. Os membros com presença obrigatória são os seguintes: Diretoria (conforme os temas tratados), e representantes do Jurídico, *Compliance* e Operacional.

Este Comitê não tem poderes deliberativos em relação aos assuntos de *compliance*, sendo certo que tais decisões caberão exclusivamente ao Diretor de *Compliance*.

- Comitê Estratégico da Gestão: delibera as estratégias macro da equipe de gestão incluindo apresentação e discussão de novos ativos a serem adquiridos pelos fundos sob gestão, inclusive de crédito e/ou aquisição ou aumento de participação em companhias; acompanhamento da situação de cada ativo de crédito constante nas carteiras dos fundos geridos; apresentação dos resultados gerenciais dos fundos sob gestão; definição de alçadas e limites que deverão ser observados por cada gestor autorizado a emitir ordens em nome da BRIDGE, nos termos da "Política de Decisão de Investimentos e de Seleção e Alocação de Ativos" e a política de *soft dollar* a ser adotada pela equipe de gestão; dentre outros assuntos correlatos.

Este comitê se reúne mensalmente de forma ordinária, podendo, extraordinariamente, ser convocado a qualquer tempo por um de seus membros. Suas reuniões são documentadas por meio de ata. Os membros com presença obrigatória são o Diretor de Gestão de Recursos e os representantes das seguintes áreas: Riscos, Jurídico, *Compliance*, Gestão e Análise de Investimentos.

A cada membro cabe um voto, exceto ao representante do *Compliance* que apenas possui o poder de veto. As decisões dos Comitês são tomadas por maioria dos votos.

8.2 Não aplicável, uma vez que a estrutura administrativa da BRIDGE GESTÃO está descrita no item 8.1 acima.

8.3 Segue abaixo tabela contendo informações sobre cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de gestão de recursos:

nome	idade	profissão	CPF	cargo	data da posse no cargo	prazo do mandato	outros cargos ou funções exercidos na empresa
Jose Carlos Lopes Xavier de Oliveira	49	economista	003.688.737-10	Diretor	04/06/2014	indeterminado	Diretor Presidente Diretor de Riscos e Compliance Membro de comitês internos
Sergio Serrano de Lima	54	administrador	791.070.877-72	Diretor	31/05/2016	indeterminado	Diretor Executivo Diretor de Gestão de Recursos Membro de comitês internos
Ricardo Bortolozzi	37	advogado	031.713.799-96	Gerente da área de Crédito	23/06/2014	indeterminado	Membro de comitês internos
Andre Elias Vazquez Fadul	36	gestor	077.780.567-71	Gestor de recursos	01/04/2015	indeterminado	Membro de comitês internos
Nelson Moreira Chaves	55	economista	636.771.807-91	Analista de investimentos	01/04/2015	indeterminado	Membro de comitês internos
Paulo Pigosse	35	administrador	288.868.408-02	Analista de investimentos	01/12/2015	indeterminado	Membro de comitês internos
Rogério Maciel	34	economista	226.775.258-10	Analista de investimentos	01/12/2015	indeterminado	Membro de comitês internos
Marcos Santos	26	economista	077.754.499-77	Analista de investimentos	29/05/2016	indeterminado	Membro de comitês internos
Leonardo Rodrigues Henriques	39	administrador	071.585.117-90	Coordenador de Riscos	24/08/2015	indeterminado	Membro de comitês internos

- 8.4 Em documento anexo, segue o currículo do diretor responsável pela gestão de recursos, Sergio Serrano de Lima.
- 8.5 Em documento anexo, segue o currículo do diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da ICVM 558, Jose Carlos Lopes Xavier de Oliveira.
- 8.6 Não aplicável, considerando que o diretor responsável pela gestão de riscos é o diretor indicado no item 8.5 acima.
- 8.7 Não aplicável, considerando que o diretor responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento é o diretor indicado no item 8.4 acima.
- 8.8 Conforme indicado acima, a BRIDGE GESTÃO utiliza atualmente a estrutura fornecida por seu conglomerado, conforme abaixo:

Quantidade de profissionais: 07

Natureza das atividades desenvolvidas: gestão de recursos, análise de ativos, decisão, execução e acompanhamento de investimentos e distribuição de cotas dos fundos geridos.

Sistemas de informação, rotinas e procedimentos: a avaliação permanente do cenário macroeconômico e a análise dos principais temas micro e macroeconômicos; acompanhamento constante dos eventos e notícias ligados direta e indiretamente às posições dos fundos geridos; monitoramento dos estoques de ativos dos fundos conciliados diariamente com os custodiantes e corretoras; elaboração de novas estratégias e avaliação constante de novas operações e oportunidades de investimentos; execução de redução ou encerramento de acordo com a maturação do investimento ou reavaliação do cenário de risco *versus* retorno; acompanhamento da liquidez dos principais ativos dos fundos; monitoramento dos ativos em tempo real no mercado secundário e verificação sistemática do perfil de risco de crédito das empresas investidas.

São utilizados para a realização das atividades acima descritas: Broadcast (sistema de difusão de cotações), AE News (sistema de difusão de notícias), relatórios das principais consultorias nacionais e internacionais; *feeder* de notícias dos principais veículos de comunicação nacional (Cetip Trader, Serasa Experian, Docyosign e GloboNews) e Bloomberg.

A equipe de gestão contrata, ainda, relatórios diários de análise fornecidos pelo escritório Lopes Filho e Associados, tendo a possibilidade de solicitar relatórios específicos sobre determinado setor ou empresa.

- 8.9 Conforme indicado acima, a BRIDGE GESTÃO utiliza a estrutura fornecida por seu conglomerado para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, conforme abaixo:

Quantidade de profissionais: 03

Natureza das atividades desenvolvidas: Controles Internos e *Compliance*

Sistemas de informação, rotinas e procedimentos: estudo e acompanhamento das normas aplicáveis às atividades desenvolvidas pela empresa, bem como das recomendações dos órgãos reguladores, autorreguladores e demais órgãos competentes; elaboração de treinamentos periódicos para os colaboradores; aplicação de testes de aderência; elaboração de relatório anual sobre exames efetuados nos procedimentos internos da empresa, eventuais deficiências, medidas planejadas e cronograma de saneamento; dentre outras atividades correlatas.

Forma como a empresa garante a independência do trabalho executado: independência orçamentária com remuneração desatrelada da performance da empresa; acesso irrestrito a todas as áreas, documentos e informações de todas as equipes; não atuação direta nas atividades-fim da empresa; reporte direto à alta administração da empresa.

8.10 Conforme indicado acima, a BRIDGE GESTÃO utiliza a estrutura fornecida por seu conglomerado para a gestão de riscos, conforme abaixo:

Quantidade de profissionais: 04

Natureza das atividades desenvolvidas: gerenciamento dos riscos de liquidez, crédito, mercado e contrapartes.

Sistemas de informação, rotinas e procedimentos: Broadcast (como fonte de informações diárias de preço e taxas de juros), o sistema Luna, da Maps (para cálculo dos relatórios de risco diários) e o sistema Nexxus (enquadramento de fundos e *eo/ pré-trading*).

Responsável pela área e descrição de sua experiência na área: Leonardo Rodrigues Henriques é o coordenador responsável pela área de riscos. Ele trabalhou nas áreas de Riscos, Enquadramento e Precificação nas seguintes instituições: (i) BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A. entre 2003 e 2004 e entre 2006 e 2009; (ii) Itaú Unibanco S.A. entre 2011 e 2014; e (iii) Banco Fibra entre 2014 e 2015. Leonardo é formado em Gestão Financeira (Anhembi Morumbi) e está cursando MBA em Finanças no Ibmecc-RJ.

8.11 Não aplicável à BRIDGE GESTÃO, considerando que não presta esse tipo de serviço.

8.12 Conforme indicado acima, a BRIDGE GESTÃO utiliza a estrutura fornecida por seu conglomerado para a distribuição de cotas dos fundos que gere, conforme abaixo:

Quantidade de profissionais: 03

Natureza das atividades desenvolvidas: prospecção, oferta e venda de produtos diretamente ao investidor e atendimento aos cotistas

Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas: periodicamente os funcionários devem comparecer em treinamentos sobre os procedimentos de KYC, PLDCFT e anticorrupção a serem disponibilizados pelas áreas de *Compliance* e PLDCFT & Anticorrupção do conglomerado.

Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição: gravação telefônica e *e-mail* com *backup*.

Sistemas de informação, rotinas e procedimentos: elaboração de relatório de visitas a investidores e acesso aos sistemas de controle de passivo.

8.13 Este item não é aplicável por não existirem outras informações julgadas relevantes.

9. Remuneração da empresa

9.1 A principal forma de remuneração praticada é a taxa de gestão. Quando atuar na distribuição de cotas de fundos sob gestão, não será remunerada por esta atividade.

9.2 Segue indicada abaixo, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

- a. taxas com bases fixas: 100%
- b. taxas de performance: não aplicável, considerando que atualmente os fundos geridos pela BRIDGE GESTÃO não cobram esta taxa.
- c. taxas de ingresso: não aplicável, considerando que atualmente os fundos geridos pela BRIDGE GESTÃO não cobram esta taxa.
- d. taxas de saída: não aplicável, considerando que atualmente os fundos geridos pela BRIDGE GESTÃO não cobram esta taxa.
- e. outras taxas: não aplicável, considerando que atualmente os fundos geridos pela BRIDGE GESTÃO não cobram outras taxas.

9.3 Este item não é aplicável por não existirem outras informações julgadas relevantes.

10. Conforme indicado acima, a BRIDGE GESTÃO utiliza a estrutura fornecida por seu conglomerado e compartilha de suas regras, procedimentos e controles internos, abaixo dispostos:

10.1 Item facultativo de preenchimento.

10.2 Os custos de transação mais relevantes para o modelo de negócios desenvolvido pela área de gestão referem-se à corretagem de operações. A taxa de corretagem praticada com estas operações é previamente estabelecida e segue o padrão de taxas praticadas no mercado.

10.3 A BRIDGE GESTÃO não aceita qualquer benefícios e gratificações e, portanto, veda a prática de *soft dollar*.

10.4 A continuidade das atividades da empresa em casos de desastres e interrupção parcial de acesso às instalações físicas requer acesso à rede mundial de computadores para acesso aos sistemas e correio eletrônico dos funcionários, todos em nuvem e com *backups* interno e externo com *delay* de uma semana. Todos os documentos são digitalizados e salvos na rede interna da empresa, que também possui *backup* interno e externo com *delay* de uma semana, e as vias físicas dos documentos são arquivadas no escritório. Conta-se ainda com a funcionalidade do acesso remoto, de modo que colaboradores chave podem acessar, de qualquer computador conectado à internet, a rede interna da empresa. Quanto à telefonia, é possível receber chamadas via ramal com tecnologia IP de forma remota.

10.5 Item facultativo de preenchimento.

10.6 Os funcionários dedicados à atividade de distribuição, quando da prospecção de potenciais investidores, realizarão processo de *Know Your Client* ("Conheça seu Cliente"), composto por *background check*, consultas às informações públicas

disponíveis na rede mundial de computadores, listas negativas (ex: SERASA ou qualquer outro órgão ou entidade assemelhada), Receita Federal e pesquisas por meio do sistema *e-Guardian*, a fim de, entre outros, averiguar situações potenciais de conflito de interesses, envolvimento de pessoas politicamente expostas ou de cotistas residentes/sediados em cidades fronteiriças, para não expor negativamente a empresa, seus clientes e parceiros, bem como para atender a regulação, legislação e autorregulação aplicáveis.

Caso seja observada alguma ocorrência, será verificada sua relevância e a necessidade de levar a questão para discussão em reunião do Comitê de Controles Internos e *Compliance*, que terá poder para vetar ou não a continuação da prospecção do referido investidor.

Após o levantamento acima e respectiva aprovação para prosseguimento da prospecção, será verificado o perfil do investidor, mediante observância da política de *suitability*, descrita em documento específico ("Manual de *Suitability*"), a fim de que apenas sejam ofertados para tal investidor produtos a ele adequados.

Além desses procedimentos, os referidos funcionários devem garantir que:

- somente serão implementadas ordens de aplicação ou resgate solicitadas pelo cotista ou por seu procurador, via fax, carta assinada, e-mail e/ou telefone gravado, conforme autorizado na respectiva ficha cadastral do cotista;
- somente serão recebidos aportes enviados da conta bancária de titularidade do cotista indicada na respectiva ficha cadastral;
- somente serão realizados pagamentos de resgate por meio de transferência do valor financeiro à conta bancária de titularidade do cotista indicada na respectiva ficha cadastral;
- os recursos aportados são compatíveis com os valores financeiros declarados pelo cotista na respectiva ficha cadastral.

Por fim, vale ressaltar que são realizados treinamentos periódicos para os funcionários envolvidos nestas atividades, conforme disposto no item 8.12 acima.

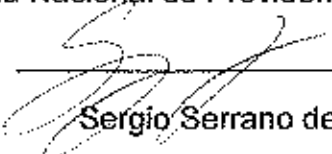
10.7 Os documentos exigidos pelo artigo 14 da ICVM 558 podem ser encontrados em www.bridgetrust.com.

11. Contingências

11.1. Não aplicável, considerando que a BRIDGE GESTÃO não figura no polo passivo de nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral que seja relevante para seus negócios.

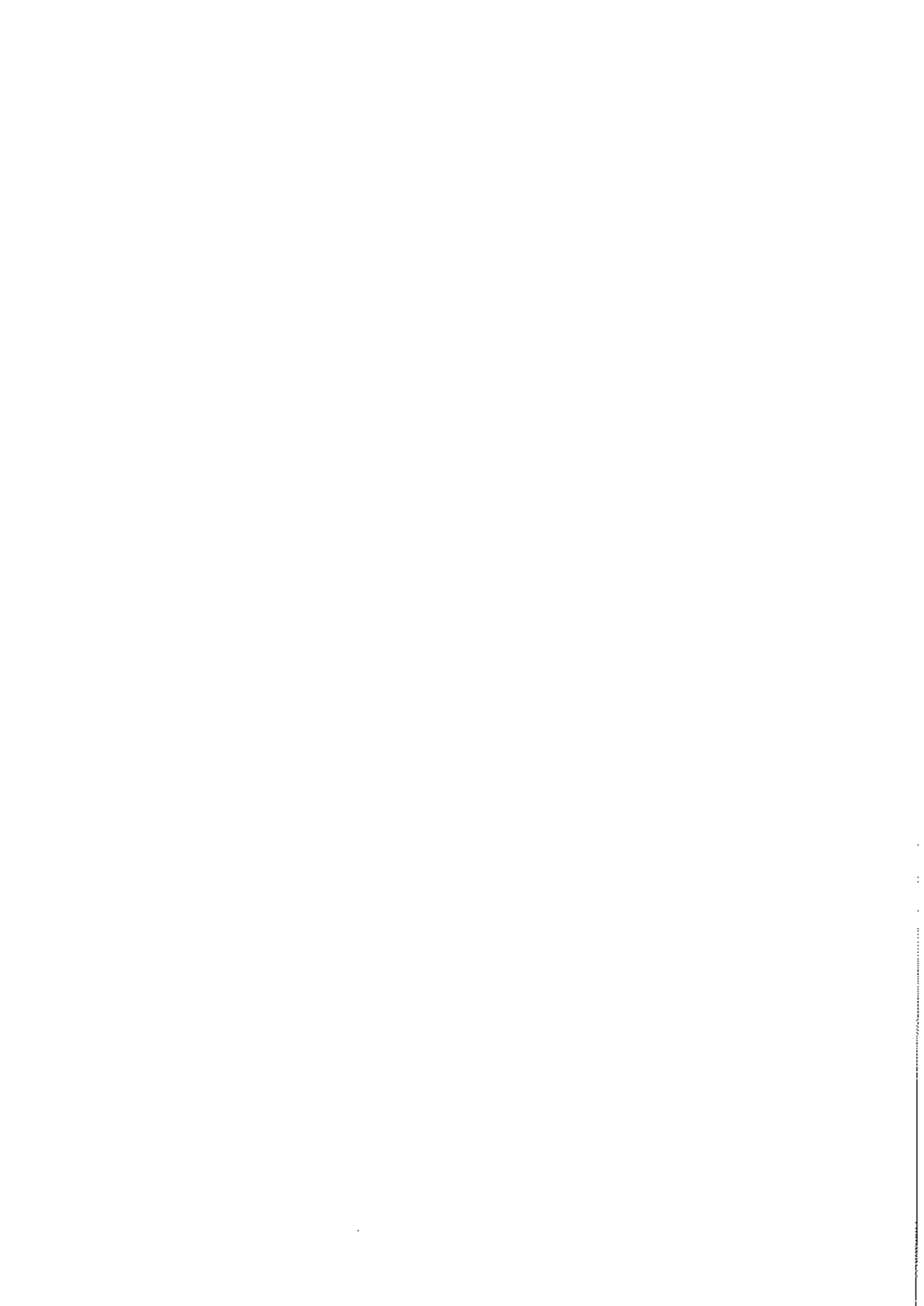
11.2. Não aplicável, considerando que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários não figura no polo passivo de nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral que possa afetar sua reputação profissional.

- 11.3. Não aplicável, por não existirem outras contingências relevantes a serem informadas.
- 11.4. Não aplicável, considerando que a BRIDGE GESTÃO nunca foi condenada em processo judicial, administrativo ou arbitral.
- 11.5. Não aplicável, considerando que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários nunca foi condenado em processo judicial, administrativo ou arbitral que tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.
12. Sergio Serrano de Lima, diretor da BRIDGE GESTÃO junto à CVM, responsável pela gestão de recursos, declara que:
- a. não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
 - b. não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
 - c. não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
 - d. não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
 - e. não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
 - f. não tem contra si títulos levados a protesto;
 - g. nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
 - h. nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.



Sergio Serrano de Lima

**ANEXO AO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
PESSOA JURÍDICA / GESTORA DE RECURSOS
BRIDGE GESTORA DE RECURSOS LTDA.
{currículos dos diretores – Itens 8.4 e 8.5}**



Sergio Serrano de Lima

Praia de Botafogo nº 501, bloco 1, sala 203 – Botafogo

CEP: 22.250-040 – Rio de Janeiro/RJ

(21) 3030-7596

sergio.lima@bridgetrust.com

Objetivo Cumprimento do item 8.4 do Anexo 15-II (Formulário de Referência – Pessoa Jurídica) da Instrução nº 558 publicada pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários em 26/03/2015.

Experiências Profissionais Bridge Administradora de Recursos Ltda. - Rio de Janeiro/RJ
Desde Dezembro/2014 (emprego atual)

Atividade principal da instituição: Administração fiduciária e gestão de recursos de fundos de investimentos.


- Cargo: Gerente de Investimentos
- Área: Gestão de Recursos
- Descrição das Atividades:
 - ✓ gerir recursos de terceiros;
 - ✓ reportar diretamente para o diretor responsável pela área perante a CVM;
 - ✓ tomar decisões relacionadas aos investimentos e desinvestimentos de 10 (dez) fundos de investimento das seguintes classes: renda fixa, de ações, de participações e multimercado.
 - ✓ gerenciar equipe;
 - ✓ participar ativamente nos comitês internos da gestora (Comitê de Alçadas e Limites da Gestão e Comitê Estratégico da Gestão), com direito a voto quando aplicável.

BNY Mellon Administração de Ativos Ltda. - Rio de Janeiro/RJ

De Abril/2011 até Abril/2014

Atividade principal da instituição: Gestão de recursos de fundos de investimentos.

- Cargo: Superintendente de *Cash Management*
- Área: Gestão de Recursos
- Descrição das Atividades:



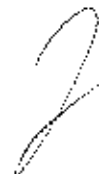
- ✓ montar a mesa de operações;
- ✓ transferir as operações proprietárias e de terceiros do BNY Mellon S.F. D.T.V.M. S.A. para a BNY Mellon Administração de Ativos Ltda.;
- ✓ tomar decisões relacionadas aos investimentos e desinvestimentos de aproximadamente 107 fundos de investimento (patrimônio total estimado de R\$ 21 bilhões) das classes renda fixa, renda variável, participações ("FIP"), direitos creditórios ("FIDC"), bem como fundos de zeragem (*cash management*);
- ✓ reportar diretamente para o diretor responsável pela área perante a CVM;
- ✓ gerenciar equipe de 9 (nove) funcionários;
- ✓ participar ativamente da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais e da AMEC - Associação de Investidores no Mercado de Capitais, como membro de seus comitês técnicos e conselhos, bem como atendendo a diversos seminários, congressos e grupos de trabalho organizados por estas entidades.

BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A. - Rio de Janeiro/RJ

De Novembro/2001 até Março/2011

Atividade principal da instituição: Administração de carteiras e controladoria de fundos de investimentos.

- Cargo de Outubro/2008 até Março/2011: Superintendente de *Cash Management*
- Área: Gestão de Recursos
- Descrição das Atividades:
 - ✓ reportar diretamente para o diretor responsável pela área perante a CVM;
 - ✓ intermediar compromissadas e títulos de renda fixa;
 - ✓ tomar decisões relacionadas aos investimentos e desinvestimentos de aproximadamente 18 (dezoito) fundos de zeragem (*cash management*);
 - ✓ tomar decisões relacionadas aos investimentos e desinvestimentos de aproximadamente 50 (cinquenta) fundos de investimento das seguintes classes: renda variável, renda fixa e multimercado.
- Cargo de Abril/2007 até Setembro/2008: Gerente de *Cash Management*
- Área: Gestão de Recursos
- Descrição das Atividades:
 - ✓ intermediar compromissadas e títulos de renda fixa;



- ✓ tomar decisões relacionadas aos investimentos e desinvestimentos de aproximadamente 18 (dezoito) fundos de zeragem (*cash management*);
 - ✓ tomar decisões relacionadas aos investimentos e desinvestimentos de aproximadamente 30 (trinta) fundos de investimento das seguintes classes: renda variável, renda fixa e multimercado.
- Cargo de Abril/2004 até Março/2007: *Senior Portfolio Manager*
 - Área: Gestão de Recursos
 - Descrição das Atividades:
 - ✓ montar a mesa de operações;
 - ✓ intermediar compromissadas e títulos de renda fixa;
 - ✓ tomar decisões relacionadas aos investimentos e desinvestimentos de aproximadamente 30 (trinta) fundos de investimento das seguintes classes: renda variável, renda fixa e multimercado.
 - Cargo de Novembro/2001 até Março/2004: Operador
 - Área: Gestão de Recursos
 - Descrição das Atividades:
 - ✓ tomar decisões relacionadas aos investimentos e desinvestimentos de aproximadamente 30 (trinta) fundos de investimento das seguintes classes: renda variável, renda fixa, cambial e multimercado.

Dreyfus Brascan DTVM S.A. - Rio de Janeiro/RJ

De Dezembro/1998 até Outubro/2001

Atividade principal da instituição: Administração de carteiras de fundos de investimentos.

- Cargo: Operador;
- Área: Gestão de Recursos;
- Descrição das Atividades:
 - ✓ tomar decisões relacionadas aos investimentos e desinvestimentos de aproximadamente 30 (trinta) fundos de investimento, sendo estes fundos de renda variável, renda fixa, cambial e multimercado.

Ágora CTVM S.A. - Rio de Janeiro/RJ

De Setembro/1997 até Junho/1998

Atividade principal da instituição: Corretagem de títulos e valores mobiliários.

- Cargo: *Broker*;
- Área: Operações;
- Descrição das Atividades:
 - ✓ realizar operações para terceiros em mesa de derivativos.

Borways Sistemas Ltda. (Tradeway Consultoria) - Rio de Janeiro/RJ
De Agosto/1996 até Fevereiro/1997

Atividade principal da instituição: Consultoria de sistemas, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.

- Cargo: Consultor Financeiro;
- Área: Consultoria;
- Descrição das Atividades:
 - ✓ Prestar consultoria para desenvolvimento de sistema para mesas de operações financeiras (*front office*).

Boreal Holding S.A. - Rio de Janeiro/RJ
De Junho/1994 até Abril/1996

Atividade principal da instituição: Gestão de carteira própria.

- Cargo: Gerente de Investimentos;
- Área: Operações;
- Descrição das Atividades:
 - ✓ realizar operações proprietárias em renda fixa, renda variável e derivativos.

Warrant Empreendimentos Ltda. - Rio de Janeiro/RJ
De Junho/1990 até Maio/1994

Atividade principal da instituição: Gestão de carteira própria.

- Cargo: Gerente de Operações;
- Área: Operações;
- Descrição das Atividades:
 - ✓ realizar operações proprietárias em renda fixa, variável e derivativos.

Banco Icatu S.A. - Rio de Janeiro/RJ
De Março/1989 até Fevereiro/1990



Atividade principal da instituição: Gestão de carteira própria.

- Cargo: *Trader*,
- Área: Operações;
- Descrição das Atividades:
 - ✓ realizar operações proprietárias em renda fixa e em futuros.

Padrão S.A. D.T.V.M. - Rio de Janeiro/RJ

De Setembro/1987 até Março/1989

Atividade principal da instituição: Administração de carteiras de títulos e valores mobiliários e gestão de carteira própria.

- Cargo: *Trader*,
- Área: Operações;
- Descrição das Atividades:
 - ✓ realizar operações proprietárias em renda fixa, renda variável e derivativos.

Haitong Securities do Brasil C.C.V.M. (Corretora Boavista) - Rio de Janeiro/RJ

De Outubro/1986 até Junho/1987

Atividade principal da instituição: Corretagem de câmbio e gestão de carteira própria.

- Cargo: *Trader*,
- Área: Operações;
- Descrição das Atividades:
 - ✓ realizar operações proprietárias e para terceiros em futuros de Índice Bovespa e câmbio.

Tecnicorp Soluções Comerciais Ltda. - ME - Rio de Janeiro/RJ.

De Setembro/1983 até Julho/1986.

Atividade principal da instituição: Gestão de carteira própria.

- Cargo de Março/1984 até Julho /1986: *Trader*,
- Área: Operações;
- Descrição das Atividades:
 - ✓ realizar operações proprietárias em renda fixa, renda variável e derivativos.



- Cargo de Dezembro/1983 até Março/1984: Controle de mesa de operação ("ponta de mesa");
- Área: Operações;
- Descrição das Atividades:
 - ✓ registrar e controlar as operações realizadas pela mesa.
- Cargo de Setembro/1983 até Dezembro/1983: Analista;
- Área: Departamento Técnico;
- Descrição das Atividades:
 - ✓ realizar análises financeiras e macro econômicas.

Certificação / Autorização / Certificação de Gestores Anbima (CGA) - Comprovante de isenção do CGA mediante comprovação de experiência profissional de mais de sete anos no mercado de capitais, em atividade relacionada à gestão de recursos de terceiros, nos termos do *caput* do artigo 32 do Código ANBIMA de Certificação e Melhores Práticas – Programa de Certificação Continuada, da Deliberação nº 4 do Conselho de Regulação e Melhores Práticas de Certificação e do artigo 4º, § 1º, da Instrução CVM nº 306, de 5 de maio de 1999.

Autorização para prestação dos serviços de gestão de carteiras nos termos da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

Formação Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - Rio de Janeiro/RJ

- Pós-Graduação em Engenharia Financeira (interrompida em 2002)

Faculdade Cândido Mendes (Ipanema) - Rio de Janeiro/RJ

- Graduação em Administração de Empresas (concluída em 1983)

Outros ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

De Junho/2011 até Maio/2014

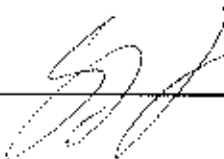
- Membro do Comitê Selic;
- Membro do Comitê de Mercado.

AMEC - Associação de Investidores no Mercado de Capitais

De Janeiro/2009 até Dezembro/2013

- Membro do Comitê Técnico em 2009;
- Presidente do Conselho Fiscal em 2010;
- Conselheiro Fiscal em 2011;
- Presidente do Conselho Fiscal em 2012;
- Presidente do Conselho Fiscal em 2013.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2017.



Jose Carlos Lopes Xavier de Oliveira

Praia de Botafogo nº 501, bloco 1, sala 203 – Botafogo

CEP: 22.250-040 – Rio de Janeiro/RJ

(21) 3030-7585

zeca.oliveira@bridgetrust.com

Objetivo Cumprimento do item 8.5 do Anexo 15-II (Formulário de Referência – Pessoa Jurídica) da Instrução nº 558 publicada pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários em 26/03/2015.

Experiências Profissionais Bridge Administradora de Recursos Ltda. - Rio de Janeiro/RJ

Desde Abril/2014 (emprego atual)

Atividade principal da instituição: Administração fiduciária e gestão de recursos de fundos de investimentos.

- Cargo: *Chief Executive Officer (CEO)*;
- Área: Diretoria;
- Descrição das Atividades:
 - ✓ em conjunto com outro sócio-diretor, responsável pela operação de gestão e administração de fundos de investimento para gestores independentes e clientes institucionais, com R\$ 2,5Bi sob administração, mesmo a empresa tendo iniciado suas atividades no mês de maio. Foco em produtos estruturados e recuperação de créditos;
 - ✓ responsável pelas áreas de *Compliance*, Jurídico, Risco e demais áreas de controle.

BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A. - Rio de Janeiro/RJ

De Fevereiro/1998 até Dezembro/2013

Atividade principal da instituição: Administração de carteiras e controladoria de fundos de investimentos.

- Cargo de Maio/2003 até Dezembro/2013: *Chief Executive Officer (CEO)*;
- Área: Diretoria;
- Descrição das Atividades:
 - ✓ responsável pela estruturação das operações de *asset management* no Brasil;
 - ✓ desenvolvimento do produto administração e custódia de fundos de investimento para gestores independentes e



clientes institucionais, com R\$ 210Bi sob administração, em mais de 2.500 portfolios;

- ✓ membro do Comitê Executivo, participando de todo planejamento estratégico da empresa;
 - ✓ supervisão direta dos departamentos de: processamento / cadastro, informática / suporte, risco / *compliance*, contabilidade / fiscal, administrativo, recursos humanos;
 - ✓ reporte das demais diretorias Comercial, Investimentos e *Fund of Funds*.
- Cargo de Fevereiro/1998 até Maio/2003: Diretor Administrativo Financeiro;
 - Área: Diretoria;
 - Descrição das Atividades:
 - ✓ responsável pelas áreas de *Backoffice*, Desenvolvimento e Suporte de Sistemas, Tesouraria, Contabilidade, Administrativa, Cadastro, RH e DP, *Client Service* e *Marketing*, Enquadramento, Controles Internos e Jurídico;
 - ✓ responsável pela estrutura organizacional com forte experiência na implementação de processos e fortalecimento de controles internos;
 - ✓ responsável pela aplicação das práticas contábeis corporativas e pelas atividades de controladoria financeira com reporte ao *Chief Executive* local e ao *Chief Financial Officer* do sócio controlador no exterior;
 - ✓ responsável pela avaliação e supervisão dos trabalhos do auditor independente.

Banco Icatu S.A. - Rio de Janeiro/RJ

De Fevereiro/1989 até Janeiro/1998

Atividade principal da instituição: Gestão de carteira própria.

- Cargo de Janeiro/1995 até Janeiro/1998: Diretor de Controle Financeiro;
- Área: Departamento Financeiro;
- Descrição das Atividades:
 - ✓ responsável pelos departamentos de liquidação, processamento e controle do Banco Icatu S.A., suas coligadas e fundos administrados;
 - ✓ supervisão de 40 funcionários, reporte ao Comitê Executivo;
 - ✓ responsável pela tesouraria do Banco Icatu SA e suas coligadas (domésticas e *offshores*);
 - ✓ registro e acompanhamento das operações do Banco Icatu S.A. no Cetip / Selic / BM&F / Bovespa;



- ✓ registro e Liquidação das operações de títulos internacionais no Euroclear e Swift;
 - ✓ registro e liquidação das operações de clientes estrangeiros através de seus diversos instrumentos (anexo IV, anexo V, CC-5, etc.);
 - ✓ processamento e liquidação de todas as operações dos fundos nacionais e *offshores* administrados pelo grupo Icatu;
 - ✓ custódia das operações do Banco Icatu S.A. e de seus clientes.
- Cargo de Fevereiro/1989 até Janeiro/1995: Gerente de Informações Gerenciais;
 - Área: T&D;
 - Descrição das Atividades:
 - ✓ responsável pelo acompanhamento gerencial do Banco Icatu S.A.;
 - ✓ supervisão de 12 funcionários, reporte ao diretor de risco.
 - ✓ cálculo das posições e dos resultados gerenciais do Banco Icatu S.A. e de suas coligadas (operações domésticas e *offshores*);
 - ✓ cálculo dos patrimônios gerenciais do Banco Icatu S.A. e de suas coligadas (domésticas e *offshores*);
 - ✓ desenvolvimento do modelo de risco do Banco Icatu S.A.;
 - ✓ desenvolvimento do sistema de centro de custos do Banco Icatu S.A.

Banco de Investimentos Garantia S.A. - Rio de Janeiro/RJ

De Fevereiro/1988 até Janeiro/1989

Atividade principal da instituição: Banco de investimentos (operações de participação societária de caráter temporário, de financiamento da atividade produtiva para suprimento de capital fixo e de giro e de administração de recursos de terceiros).

- Cargo: Analista de Informações Gerenciais;
- Área: T&D;
- Descrição das Atividades:
 - ✓ responsável por extrair, manipular e analisar informações extraídas de bancos de dados;
 - ✓ elaboração de relatórios, indicadores operacionais e de resultados;
 - ✓ análise dos relatórios gerados;
 - ✓ mapeamento das necessidades das áreas de apoio;
 - ✓ elaboração de propostas de relatórios.



Triplik C.T.V.M. S.A. - Rio de Janeiro/RJ

De Janeiro/1987 até Fevereiro/1988

Atividade principal da instituição: Corretagem de títulos e valores mobiliários.

- Cargo: Analista de Informações Gerenciais;
- Área: T&D;
- Descrição das Atividades:
 - ✓ responsável por extrair, manipular e analisar informações extraídas de bancos de dados;
 - ✓ elaboração de relatórios, indicadores operacionais e de resultados;
 - ✓ análise dos relatórios gerados;
 - ✓ mapeamento das necessidades das áreas de apoio;
 - ✓ elaboração de propostas de relatórios.

Certificação / Autorização Autorizado à prestação dos serviços de administração fiduciária e de gestão de carteiras nos termos das Instruções CVM nº 306, de 5 de maio de 1999, e 558, de 26 de março de 2015.

Formação Fundação Getúlio Vargas - Rio de Janeiro/RJ

- Pós-graduação em Controladoria e Contabilidade (concluída em 1993)

Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – Rio de Janeiro/RJ

- Bacharelado em Ciências Econômicas (concluída em 1988)

Colégio São Bento - Rio de Janeiro/RJ

- Ensino Fundamental e Ensino Médio (concluído em 1984)

Cursos Insead - European Institute of Business Administration - Fontainebleau/França

- Finance For Executives (1994)

EuroMoney - São Paulo/SP

- Banking and Financial English (1997)

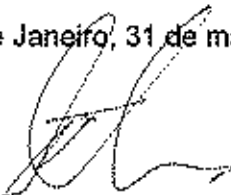
Idiomas

- Inglês: fluente
- Francês: fluente

Informática

- Windows
- Excel
- Quattro Pro
- Word
- Lotus Notes
- Paradox

Rio de Janeiro, 31 de março de 2017.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'A' followed by a cursive name. The signature is positioned above a solid horizontal line.

